

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas desta papel ou escrever nas suas margens.



----- 2.º AVERBAMENTO -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que o sector 3, zona 10 e sub-zona 11 deixou de fazer parte do Alvará de Loteamento N.º 2/82, de 8 de Abril de 1982, em nome da SOCIEDADE COMERCIAL LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO SARI, por nesta data ter sido emitido o Alvará de Loteamento N.º 1/86, a favor da SOCIEDADE URBANIZADORA DA ALDEIA VELHA, Ld.a, correspondente a esse mesmo sector e zona. -----

Paços do Concelho de Loulé, 29 de Janeiro de 1986

O PRESIDENTE DA CÂMARA,